



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ 01.612.630/0001-80



DECRETO LEGISLATIVO Nº20/2020.

Dispõe sobre a prestação de conta do poder Executivo do município referente ao exercício de 2008.

O presidente do Poder Legislativo do Município de São João do Caru, Estado do Maranhão, usando suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovado a prestação de conta do Administrador do Poder Executivo do Município de São João do Caru-MA, senhor **Edinaldo Prado Nascimento**, referente ao exercício financeiro de 2008, de conformidade com o Parecer da comissão permanente de finança orçamento e fiscalização financeira do processo nº 5778/2009 do tribunal de contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de promulgação.

São João do Caru-MA sala das sessões 20 de agosto de 2020.

Natanael Silva e Silva
NATANAEL SILVA E SILVA
Presidente



Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR157701Z8NP1823400F0469,
04/09/2020 17:24:07, Ato: 13.17.2, Parte(s):
NATANAEL SILVA E SILVA, Rec Firma:
Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

